

AUTOS Nº 0000745-65.2017.8.16.0162 (PROJUDI)

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DE SERTANÓPOLIS - PARANÁ. RUA SÃO PAULO, 853 - SERTANÓPOLIS/PR - CEP: 86.170-000 - Fone: (43) 3232-1170**

**EDITAL DO ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 11.101/05 (LEI DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**

**AVISO AOS CREDORES SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PRAZO: 30 DIAS**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA., PENHAS JUNTAS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., ZANIN AGROPECUÁRIA LTDA., TERMINAL ITIQUIRA S/A e B.V.S PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA.

Requerente: SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. (CNPJ 75.739.086/0001-78); PENHAS JUNTAS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ 11.746.888/0001-22); ZANIN AGROPECUÁRIA LTDA. (CNPJ 33.731.324/0001-59); TERMINAL ITIQUIRA S/A (CNPJ 13.567.378/0001-13) e B.V.S PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA. (CNPJ 53.684.965/0001-07).

A Doutora Karina de Azevedo Malaguido, Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Sertanópolis - Estado do Paraná, na forma da Lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que as empresas SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.739.086/0001-78, PENHAS JUNTAS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 11.746.888/0001-22, ZANIN AGROPECUÁRIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.731.324/0001-59, TERMINAL ITIQUIRA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 13.567.378/0001-13 e B.V.S PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 53.684.965/0001-07, apresentaram o plano de recuperação judicial, juntado nos movs. 16970.2, 16970.3, 16970.4, 16970.5, 16970.6 e 16970.7 do processo eletrônico supra e publicado por este Edital, para que, no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação da relação de credores pelo Administrador Judicial, conforme art. 53, parágrafo único c/c artigo 55, ambos da Lei nº 11.101/2005, os CREDORES tenham conhecimento e, querendo, apresentem suas objeções. E,



para que chegue ao conhecimento de todos, credores, partes e terceiros interessados, expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado, na forma da lei.

**PARA ACESSO A INTEGRA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ACESSAR O LINK ABAIXO.**

Sertanópolis, Estado do Paraná, aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (2018). Eu \_\_\_\_\_ (Ednéa Rodrigues), Escrivã da Vara Cível de Sertanópolis, que o digitei e subscrevi.

**KARINA DE AZEVEDO MALAGUIDO**

Juíza de Direito

Os anexos deste documento estão disponíveis no(s) link(s) abaixo:

[https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa\\_athos/anexo/5925183](https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/5925183)

